





# Pay&Go Cliente Windows Especificação Técnica da interface com a Automação Comercial

Versão 2.15 (11 mai 2017)

# HISTÓRICO

Versão	Data	Responsável	Descrição da alteração
1.00	08 fev 2006	Vincent Bouchy	Primeira versão.
1.01	17 abr 2006	Vincent Bouchy	<ul><li>Novo campo: identificação da aplicação de Automação Comercial.</li><li>Novo campo: índice do Estabelecimento.</li></ul>
1.10	11 abr 2008	Vincent Bouchy	<ul><li>- Alteração no tamanho dos campos 012 e 027</li><li>- Correção no formato dos campos 710, 712 e 714</li></ul>
1.11	06 abr 2009	Vincent Bouchy	- Inclusão dos campos 704 e 705 (assinatura da Automação)
1.12	30 jun 2010	Vincent Bouchy	<ul> <li>Inclusão da solução Plug&amp;Pay</li> <li>Inclusão dos campos 706 a 709 (tratamento das funcionalidades de "desconto" e "troco")</li> </ul>
2.00	01 abr 2011	Vincent Bouchy	<ul> <li>Incorporadas as definições do documento original "Guia Técnico da Solução TEF Discado – Interface e Ambiente – Versão 2.3 – 07/2003 – American Express / Redecard / Visanet", deixando de referenciar este documento.</li> <li>Revisão completa</li> <li>Possibilidade de "desconto" e "troco" simultâneos</li> <li>Inclusão dos campos 716 a 725</li> <li>Exclusão dos campos 704 e 705</li> </ul>
2.01	02 abr 2012	Vincent Bouchy	<ul> <li>Acrescentado comando de Consulta de cheque</li> <li>São obrigatórios os campos 022 e 023 no comando CNC</li> <li>Compatibilização com o processo de certificação existente</li> </ul>
		Alexandre Nishiyama	- Inclusão dos campos 718 e 719
2.02	08 jun 2012	Vincent Bouchy	<ul><li>Correção do registro finalizador 999-999</li><li>O campo 706-000 passa a ser obrigatório</li></ul>
2.03	08 fev 2013	Vincent Bouchy	- A funcionalidade de desconto é exigida na certificação CIELO
2.10	06 mai 2013	Vincent Bouchy	<ul> <li>Inclusão do comando CDP (captura de dado pessoal no PIN-pad)</li> <li>Inclusão dos campos 726-000 a 737-000</li> <li>Novos valores para o campo 706-000 (capacidades da Automação)</li> <li>Campo 701-000 substituído por 735-000 e 736-000</li> <li>Ajustes pontuais que não afetam as funcionalidades existentes</li> </ul>
2.11	13 jun 2014	Vincent Bouchy	<ul> <li>Inclusão do campo 738-000</li> <li>Uso do campo "Dado adicional #1" no extrato eletrônico, se suportado pela rede adquirente</li> <li>Remoção da opção "crediário" do campo 731-000</li> <li>Remoção do comando 'CHQ' e campos não usados</li> <li>Inclusão da seção "Tratamento de troco e desconto"</li> <li>Inclusão da seção "Emissão de documento fiscal eletrônico"</li> </ul>
2.12	24 set 2014	Vincent Bouchy	- Inclusão dos campos 739-000 a 741-000
2.13	18 ago 2016	Alexandre Nishiyama	- Inclusão da moeda EURO no campo 004-000. - Inclusão do campo 742-000 chamado "Nome do produto".
2.14	01 fev 2017	Alexandre Nishiyama	<ul> <li>Inclusão do campo 743-000 chamado "Valor devido".</li> <li>Inclusão do campo 744-000 chamado "Valor ajustado".</li> <li>Inclusão dos campos 745-000 e 746-000 chamados "NSU estendido" e "NSU estendido original" respectivamente.</li> <li>Criação do item "6.4.1 Redes adquirentes" do Pay&amp;Go.</li> </ul>
2.15	11 mai 2017	Vincent Bouchy	<ul> <li>Remoção dos campos 745-000 e 746-000.</li> <li>Aumento do tamanho do campo 012-000 (NSU), desde que suportado pela automação (campo 706-000).</li> </ul>

# ÍNDICE

1. Sob	re este documento	5
1.1.	Escopo	5
1.2.	Público	5
1.3.	Contatos	5
1.4.	Compatibilidade	5
1.5.	Avisos	5
2. Glos	ssário	6
3. Arqı	uitetura	8
4. Prin	ncípios básicos	9
4.1.	Dinâmica de operação	9
4.2.	Fluxo de uma transação	9
4.3.	Tipos de transação	10
4.4.	Comprovantes	10
4.5.	Diretórios para troca de arquivos	11
4.5.	1. Exemplo	11
4.5.	2. Regras de uso	12
5. Flux	cos da Automação Comercial	13
5.1.	Transação de Venda simples	13
5.2.	Interrupção da transação	14
5.3.	Impressão	14
5.3.	1. Definição das vias a serem impressas	15
5.4.	Queda de energia	16
5.5.	Mensagens de erro	16
5.6.	Transação Administrativa	17
5.7.	Transação de Cancelamento	17
5.8.	Transação de Venda com outras formas de pagamento	18
5.9.	Transação de Venda com múltiplos cartões	18
5.10.	Verificação da atividade do Pay&Go	20
5.11.	Outras considerações referentes à troca de arquivos	20
5.11	1.1. Gravação de arquivo	20
5.11	1.2. Acesso a arquivos existentes	20
5.11	1.3. Liberação do processador	20
5.12.	Tratamento de troco, desconto, valor devido e valor ajustado	21
5.13.	Emissão de documento fiscal eletrônico	21
5.14.	Impressora não fiscal	23
5.15.	Captura de dado pessoal no PIN-pad	23
6. Forr	mato dos arquivos trocados	25
6.1.	Formato genérico	25
6.2.	Comandos existentes	25
6.3.	Campos previstos para cada comando	26

6.3.1.	Arquivo de solicitação (Req\intpos.001)	26
6.3.2.	Arquivo de status (Resp\intpos.sts)	28
6.3.3.	Arquivo de resposta (Resp\intpos.001)	28
6.4. De	etalhamento dos campos	30
6.4.1.	Redes adquirentes no Pay&Go	37
6.5. Ex	remplos de arquivos	38
6.5.1.	Solicitação de venda (Req\intpos.001)	38
6.5.2.	Status de venda (Resp\intpos.sts)	39
6.5.3.	Resposta de venda (Resp\intpos.001)	39
6.5.4.	Confirmação de venda (Req\intpos.001)	41
6.5.5.	Status de confirmação (Resp\intpos.sts)	41

#### 1. Sobre este documento

# 1.1. Escopo

Este documento constitui a especificação técnica para integração de uma aplicação de Automação Comercial com a solução Pay&Go na plataforma Microsoft Windows. Também se aplica a produtos derivados do Pay&Go, como o TEF IP One.

#### 1.2. Público

Este documento é essencialmente destinado a desenvolvedores de sistemas de Automação Comercial que desejem integrar seu sistema com o Pay&Go para a realização de transações eletrônicas (TEF).

#### 1.3. Contatos

O suporte ao desenvolvedor de sistema de Automação Comercial é prestado através do e-mail <u>suporte.desenv@ntk.com.br</u>, que poderá fornecer informações referentes ao processo de certificação.

# 1.4. Compatibilidade

Esta especificação é derivada do documento "Guia Técnico da Solução TEF Discado", e mantém plena compatibilidade com este, porém somente considera os tratamentos necessários para integração com o Pay&Go, além de incluir novas funcionalidades.

A versão 2.10 deste documento inclui vários campos adicionais que podem, dependendo da versão do Pay&Go instalada no estabelecimento, não estar disponíveis para algumas Redes Adquirentes. No entanto, o funcionamento correto da solução é garantido, desde que os tratamentos especificados neste documento sejam respeitados.

#### 1.5. Avisos

As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

Pay&Go é uma marca registrada da SETIS Automação e Sistemas Ltda.

Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation.

Copyright 2006-2017 © SETIS Automação e Sistemas Ltda. Todos os direitos reservados.

# 2. Glossário

Rede Adquirente Empresa responsável por prover o serviço de captura de transações eletrônicas

(seja de cartão de crédito/débito ou outro meio de pagamento). CIELO, REDECARD e BANRISUL são exemplos de Redes adquirentes brasileiras.

Estabelecimento Refere-se neste documento aos estabelecimentos comerciais afiliados a uma ou

mais Redes adquirentes para aceitação de um meio de pagamento eletrônico das

mercadorias ou serviços que eles provêm.

Cliente Pessoa física ou jurídica adquirindo mercadorias ou serviços do Estabelecimento,

responsável pelo pagamento destas e portador de um cartão ou outro meio de pagamento. A única exceção a esta definição é o uso do nome "Cliente Pay&Go",

que designa o módulo aplicativo do Pay&Go instalado no Checkout.

**Emissor** Empresa responsável pela emissão do cartão utilizado pelo Cliente para a

realização de transações eletrônicas no Estabelecimento. Administradoras associadas a bancos são os principais emissores de cartões, assim como administradoras de cartões de benefício (refeição, alimentação, combustível,

premiação, etc.).

Bandeira Empresa definindo um padrão e provendo serviços de intercâmbio e troca de

informações entre a Rede Adquirente e o Emissor. VISA, MASTERCARD e

AMERICAN EXPRESS são exemplos típicos de Bandeiras.

**TEF** (Transferência Eletrônica de Fundos) Este termo designa os sistemas e processos

envolvidos numa transação eletrônica entre o Cliente e o Estabelecimento, envolvendo Rede Adquirente, Emissor e, dependendo do cartão utilizado,

Bandeira.

Checkout ou PDV Terminal de caixa utilizado para pagamento das mercadorias e serviços ofertados

pelo Estabelecimento. O Checkout usualmente possui uma aplicação de

**Automação Comercial**, responsável pela captura das informações dos produtos sendo adquiridos, registro fiscal da venda (através de uma **Impressora Fiscal** ou outro dispositivo/mecanismo homologado pela Secretaria da Fazenda), registro

do meio de pagamento utilizado e acionamento do sistema de TEF.

PIN-pad Equipamento certificado pelas Redes Adquirentes e destinado à leitura de cartão

com tarja magnética, captura da senha do Cliente (PIN = Personal Identification

Number) e processamento de cartões com chip.

TCP/IP TCP/IP designa um conjunto de protocolos de comunicação entre computadores

em rede. As duas camadas TCP (*Transmission Control Protocol*) e IP (*Internet Protocol*) são utilizadas por camadas de mais alto nível, que dependem da aplicação, e por outro lado se utilizam de camadas de mais baixo nível, que dependem do meio físico utilizado (seja Ethernet, GPRS, ADSL, linha discada ou

outro) para a comunicação.

VPN Virtual Private Network ou Rede Particular Virtual é uma rede privada segura

construída sobre a infraestrutura de uma rede pública, normalmente a Internet. Ou seja, ao invés de se utilizar links dedicados ou redes de pacotes (como Frame Relay e X.25) para conectar redes remotas, utiliza-se a infraestrutura da Internet.

Modem Equipamento para comunicação com sistemas remotos através de discagem pela

rede de telefonia comutada pública. O equipamento considerado neste

documento é específico, por ser capaz de estabelecer conexões síncronas (de alto

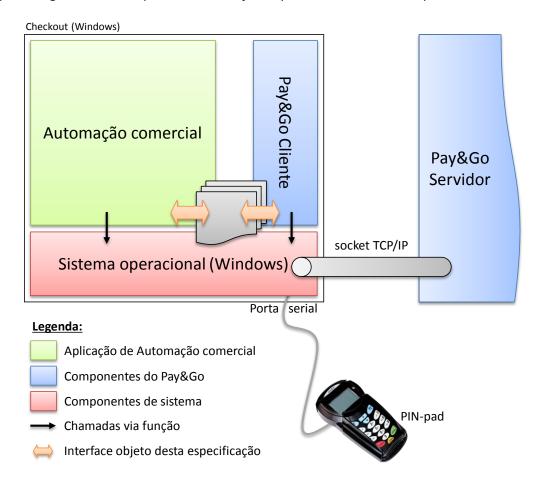
desempenho) com as Redes adquirentes.

#### Pay&Go

O Pay&Go é um sistema certificado pelas principais Redes adquirentes brasileiras para realização de transações eletrônicas (TEF) através da Internet, com uso de VPN e de protocolo TCP/IP. É destinado a Estabelecimentos com um ou mais Checkouts, e deve ser integrado com um aplicativo de Automação Comercial certificado.

# 3. Arquitetura

A figura a seguir ilustra a arquitetura da solução Pay&Go com Checkout na plataforma Windows:



Um executável independente (**Pay&Go Cliente**) roda no Checkout e é responsável por toda a comunicação com o **Pay&Go Servidor** e com o **PIN-pad**. Através da interface detalhada nas seções a seguir, o **Pay&Go Cliente** permite que a **Automação Comercial** acesse todas as funções de TEF disponibilizadas pela solução **Pay&Go**.

# 4. Princípios básicos

# 4.1. Dinâmica de operação

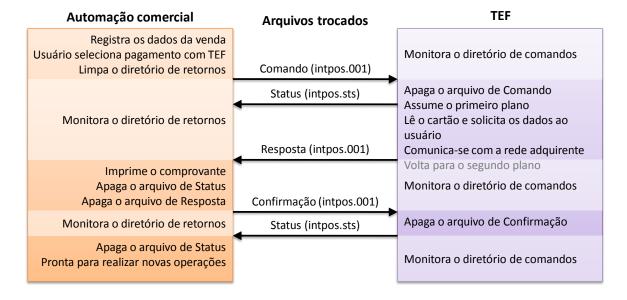
Os componentes do TEF (Pay&Go Servidor e Pay&Go Cliente) são executados automaticamente ao Windows ser iniciado, porém permanecem em segundo plano, não requerendo nenhuma ação do usuário. Embora o Pay&Go Servidor possa iniciar automaticamente processos agendados pelas redes adquirentes ou pelo Estabelecimento, o Pay&Go Cliente, por sua vez, permanece no aguardo de um comando oriundo da Automação Comercial.

O acionamento do TEF pela Automação Comercial é realizado através da gravação de um arquivo de comando específico em determinado diretório. A gravação deste arquivo aciona imediatamente o TEF, que assume a interface com o usuário, ficando a partir deste momento a Automação Comercial em segundo plano. No final da operação de TEF, um arquivo de resposta é gravado em determinado diretório monitorado pela Automação Comercial, fazendo com que esta assuma novamente o controle, retornando o TEF ao estado de aguardo.

Embora ambos os aplicativos Automação Comercial e TEF estejam sempre ativos (sendo executados) simultaneamente, em cada momento somente um deles está interagindo com o usuário, permanecendo o outro em segundo plano. O sincronismo entre as aplicações é realizado através da gravação sucessiva de arquivos.

# 4.2. Fluxo de uma transação

A figura abaixo ilustra a sequência de arquivos trocados durante uma transação de venda bem sucedida (aprovada pela Rede Adquirente).



# 4.3. Tipos de transação

A Automação Comercial pode acionar o TEF para efetuar vários tipos de transação, no entanto destacam-se dois principais tipos:

- Pagamento de mercadorias e/ou serviços adquiridos no Estabelecimento, associado a um cupom fiscal nos Estabelecimentos onde a legislação se aplicar, por exemplo:
  - ⇒ Venda com cartão de crédito/débito/etc.;
  - ⇒ Confirmação de pré-autorização;
  - ⇒ Venda com CPF ("primeira compra");
  - $\Rightarrow$  Financiamento.
- Outras transações e funções que não se encaixam no primeiro grupo, por exemplo:
  - ⇒ Pré-autorização;
  - ⇒ Consulta de saldo ou de financiamento;
  - ⇒ Pagamento de boleto/fatura;
  - ⇒ Recarga de celular pré-pago;
  - $\Rightarrow$  Saque;
  - ⇒ Cancelamento de qualquer transação;
  - ⇒ Antecipação de vendas;
  - ⇒ Relatórios;
  - $\Rightarrow$  Fechamento;
  - ⇒ Outras funções administrativas.

Os tipos de transação disponíveis variam muito dependendo da Rede Adquirente utilizada.

Para simplificar o entendimento, chamaremos a partir de agora estes 2 tipos de transação de **Venda** e **Administrativa**.

# 4.4. Comprovantes

O Pay&Go pode gerar vários tipos de comprovantes, dependendo do tipo de transação efetuada e da Rede Adquirente utilizada:

- Comprovante **completo**: Contém todas as informações para ambos o Cliente e o Estabelecimento. É tipicamente usado em impressoras com folha dupla, ou quando a Rede Adquirente não suporta os demais tipos de comprovante. Este é o único comprovante que é sempre gerado pelo Pay&Go.
- Comprovante diferenciado para o Estabelecimento: Somente contém as informações relevantes para o Estabelecimento. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser gerado pelo Pay&Go. A Automação Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Estabelecimento, para não divulgar informações somente relevantes para o Cliente (por exemplo, o saldo do cartão).
- Comprovante diferenciado para o Cliente: Somente contém as informações relevantes para o
  Cliente. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser emitido pelo Pay&Go. A Automação
  Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Cliente, para reduzir o
  consumo de papel.

Comprovante reduzido: Somente contém as informações relevantes para o Cliente, excluindo informações que já estejam presentes no cupom fiscal (nome, endereço e CNPJ do Estabelecimento, data da transação, etc.). Se possível, este comprovante de até 5 linhas deve ser impresso pela Automação Comercial dentro do cupom fiscal, não num cupom fiscal vinculado. Este comprovante é opcional, podendo ou não ser emitido pelo Pay&Go, e restrito a transações de Venda. A Automação Comercial deve preferencialmente emitir esta via do comprovante para o Cliente, para reduzir o consumo de papel.

O Pay&Go gera comprovantes:

- Para transações de Venda aprovadas: sempre;
- Para transações Administrativas aprovadas: opcional;
- Para transações (de Venda ou Administrativas) negadas: nunca.

Para transações de Venda, a Automação Comercial deve sempre imprimir 2 vias, a primeira para o Cliente, a segunda para o Estabelecimento. Estes comprovantes sempre devem ser vinculados ao documento fiscal correspondente.

Para transações Administrativas, a Automação Comercial deve imprimir uma primeira via (do Cliente), e perguntar para o operador se deseja imprimir a segunda via. Caso confirme a impressão da segunda via, imprimir a do Estabelecimento.

No caso da impressão de duas vias na mesma folha, a Automação Comercial deverá prever um mecanismo para separação das vias, seja de maneira automática (guilhotina) ou manual (pausa na impressão, prever um espaçamento de 5 linhas entre as vias).

Para que o Pay&Go possa formatar adequadamente os comprovantes para a Automação Comercial, esta deve informar no campo 706-000:

- Se é apta a imprimir as vias diferenciadas (ao invés de duplicar a via única);
- Se é apta a imprimir o cupom reduzido.

#### 4.5. Diretórios para troca de arquivos

Para manter a compatibilidade com sistemas de TEF que substitui ou com os quais coexiste, o Pay&Go monitora e opera em diversos diretórios, dependendo das redes adquirentes habilitadas na solução.

Pelo mesmo motivo, é <u>importante</u> que o(s) diretório(s) de troca de arquivos utilizado(s) pela Automação Comercial seja(m) configurável(is), de acordo com as soluções de TEF contratadas pelo Estabelecimento.

Para integração com Pay&Go, recomenda-se o uso da pasta C:\PAYGO, pelos seguintes motivos:

- É suportada em todas as instalações de ambos os produtos Pay&Go;
- Atende todas as redes adquirentes habilitadas na solução;
- Não depende de sistema intermediário para operar (módulo legado "Gerenciador Padrão").

#### 4.5.1.Exemplo

A Automação Comercial pode utilizar as seguintes pastas:

- C:\PAYGO para acionar qualquer rede habilitada no Pay&Go;
- C:\TEF\_Dial para acionar:
  - Qualquer rede habilitada no Pay&Go (se não estiver usando o módulo Gerenciador Padrão);
  - As redes CIELO e REDECARD (se estiver usando o módulo Gerenciador Padrão);

- C:\TEF\_Disc para acionar as redes BANRISUL, TRICARD, POLICARD e VALECARD (e outras suportadas por soluções de TEF específicas), com uso do módulo Gerenciador Padrão secundário;
- C:\TEF\_CSHP para acionar a rede CREDI-SHOP.

#### 4.5.2. Regras de uso

Independentemente do diretório utilizado, este contém duas pastas:

- Req (por exemplo, C:\PAYGO\Req):
  - ⇒ Todos os arquivos gerados pela Automação Comercial para o Pay&Go são gravados nesta pasta.
  - ⇒ É de responsabilidade do Pay&Go excluir os arquivos gravados nesta pasta após lê-los.
- Resp (por exemplo, C:\PAYGO\Resp):
  - ⇒ Todos os arquivos gerados pelo Pay&Go para a Automação Comercial são gravados nesta pasta.
  - ⇒ É de responsabilidade da Automação Comercial excluir os arquivos gravados nesta pasta após lê-los.

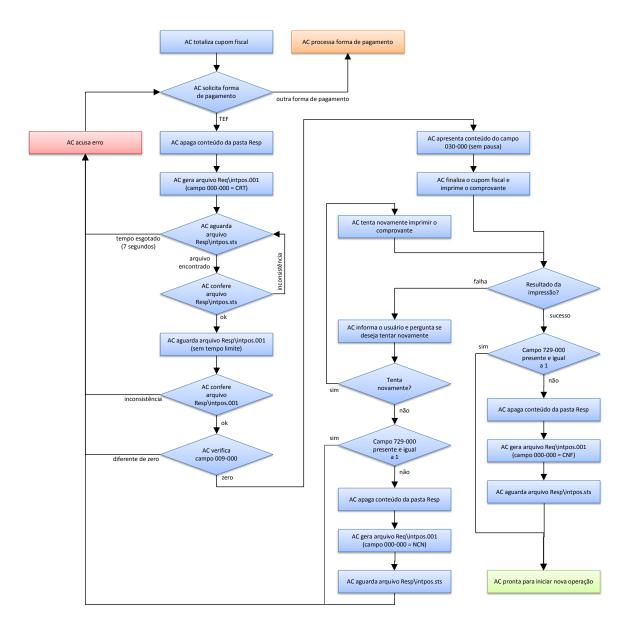
Observação: ao ser instalado, o Pay&Go automaticamente concede os direitos de leitura e gravação nas pastas acima para todos os usuários autenticados no computador.

# 5. Fluxos da Automação Comercial

Esta seção detalha os fluxos de processamento que devem ser seguidos pela Automação Comercial (AC) para realizar operações de TEF.

# 5.1. Transação de Venda simples

Uma transação de Venda simples (com uma única forma de pagamento) segue o fluxo abaixo, para uma solução integrada com Impressora Fiscal:



As próximas seções contêm informações importantes relacionadas a etapas específicas do fluxo acima.

# 5.2. Interrupção da transação

Não existe tempo máximo para a Automação Comercial aguardar o arquivo Resp\intpos.001 gerado pelo TEF, pelos motivos seguintes:

- Devido a mecanismos de tolerância a falha configurados dinamicamente pela Rede Adquirente (quantidade de tentativas e tempo máximo de espera), o processo de conexão à Rede Adquirente para autorização da transação não tem tempo máximo definido.
- Devido à interação com o usuário, o fluxo de telas para captura das informações da transação também não tem tempo máximo definido. (Existe um tempo máximo de ociosidade, porém é reiniciado a cada ação do usuário.)

Por esses motivos, a Automação Comercial não deve permitir que uma operação de TEF seja interrompida após o recebimento do arquivo Resp\intpos.sts. Além disso, tal possibilidade poderia quebrar o sincronismo entre as aplicações e por consequência a integridade da transação.

No entanto, em caso de situação inesperada na qual o TEF deixaria de responder à solicitação da Automação Comercial, aceita-se que a Automação Comercial forneça um mecanismo para abortar a operação de TEF, desde que o acesso a este recurso seja protegido por uma senha de divulgação restrita.

# 5.3. Impressão

O processo de impressão dos comprovantes é crítico, pois dele depende o status final da transação, se esta será confirmada ou cancelada. Um tratamento incorreto pode resultar em quebra da integridade da transação, ficando indevidamente efetivada ou cancelada, sem o conhecimento do operador e do Cliente.

Em caso de falha no processo de impressão, a Automação Comercial deve avisar o usuário e perguntar se deseja realizar uma <u>nova tentativa de impressão</u> (dando a oportunidade de verificar o estado e as conexões da impressora), repetidamente a cada tentativa. O resultado da impressão somente deve ser considerado falho (para geração do arquivo de resposta ao Pay&Go) após o operador confirmar a desistência.

O sucesso da impressão deve ser determinado pela Automação Comercial, através de comunicação direta com a Impressora Fiscal, <u>nunca deve ser determinado pelo operador</u>.

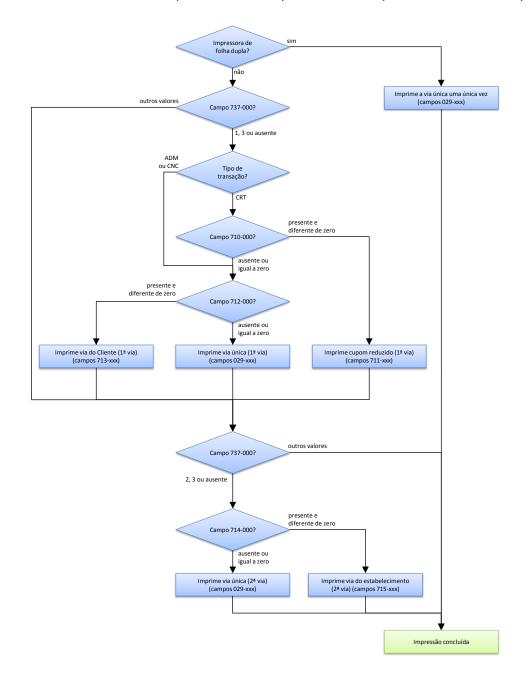
Caso seja determinada falha na impressão e o operador desiste de novas tentativas, a Automação Comercial deve avisar claramente o usuário que a transação de TEF foi cancelada, apresentando a mensagem de erro abaixo definida para esta situação.

#### Importante:

- Algumas transações, mesmo bem-sucedidas e gerando comprovantes, podem não requerer confirmação. Esta situação é identificada pela Automação Comercial através do campo 729-000.
   Há duas causas possíveis para esta situação:
  - A transação não tem impacto para o estabelecimento ou para o Cliente (por exemplo, consulta de saldo); ou
  - Mesmo tendo impacto, a transação já está confirmada, e a Rede Adquirente não permite desfazê-la.
- As definições aqui realizadas não substituem e não invalidam nenhum ponto da lei fiscal vigente, com a qual a Automação Comercial deve estar em pleno acordo.

#### 5.3.1. Definição das vias a serem impressas

O fluxo abaixo deve ser utilizado para determinar quais vias do comprovante devem ser impressas:



# 5.4. Queda de energia

Em caso de queda de energia durante uma operação de TEF, ao ser reiniciada, a Automação Comercial deve verificar a presença do Resp\intpos.001. Caso presente, indica que a operação de TEF foi efetuada, porém a impressão não foi finalizada. Nesta situação, deve ser adotado o mesmo procedimento acima descrito para uma falha na impressão:

- Avisar o usuário do ocorrido;
- Perguntar para o usuário se deseja efetuar uma nova tentativa de impressão ou se deseja cancelar a operação de TEF;
- Nunca deixar o operador determinar o status final da operação.

# 5.5. Mensagens de erro

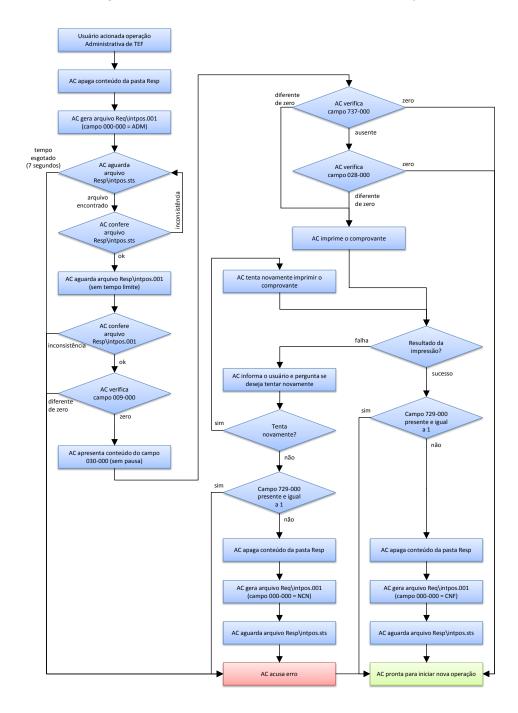
Em caso de erro na operação de TEF, a mensagem apresentada para o usuário deve ser condizente com a situação ocorrida. O fluxo em "5.1.Transação de Venda simples" destaca as seguintes situações:

Situação	Mensagem de erro
O arquivo Resp\intpos.sts não é gerado pelo TEF	TEF não responde
Inconsistência no arquivo Resp\intpos.001	Inconsistência no campo <número campo="" do=""> do arquivo <nome arquivo="" do=""> gerado pelo TEF</nome></número>
Campo 009-000 diferente de zero	<campo 030-000=""></campo>
Falha na impressão	Transação TEF cancelada: Rede: <campo 010-000=""> NSU: <campo 012-000=""> Valor: <campo 003-000=""></campo></campo></campo>

Observação: após apresentação da mensagem, a Automação Comercial deve aguardar uma confirmação de leitura do usuário (botão "OK", por exemplo).

# 5.6. Transação Administrativa

O fluxo de uma transação Administrativa é muito similar ao da Venda simples:



# 5.7. Transação de Cancelamento

O cancelamento de uma venda pode ser realizado através de uma transação Administrativa, com digitação das informações da venda no fluxo da operação. A transação de Cancelamento (comando "CNC") permite um acesso direto a esta mesma operação, referenciando uma transação de Venda realizada anteriormente.

O fluxo da operação segue exatamente o mesmo de uma transação Administrativa, como acima detalhado. Somente deve se lembrar, caso necessário, de também cancelar o cupom fiscal correspondente.

A implementação da transação de Cancelamento pela Automação Comercial é opcional.

## 5.8. Transação de Venda com outras formas de pagamento

Caso seja utilizada uma ou mais formas de pagamento além do pagamento via TEF (cheque, dinheiro, etc.), estas formas de pagamento devem ser registradas antes de acionar o TEF. O valor da transação de Venda informado pela Automação Comercial ao TEF deve sempre ser o valor total ainda não pago, finalizando desta forma a venda após aprovação da transação pelo TEF, e confirmação pela Automação Comercial.

# 5.9. Transação de Venda com múltiplos cartões

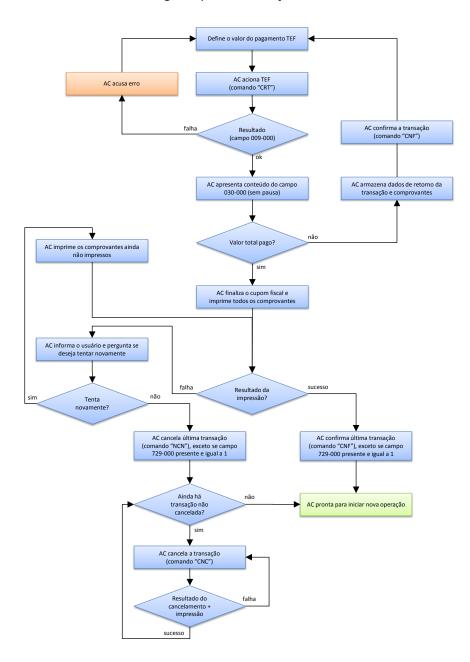
Devido à necessidade de confirmar cada transação antes de iniciar a próxima, o pagamento de uma mesma Venda através de mais de uma operação de TEF não é suportado de maneira direta. A funcionalidade pode ser implementada, opcionalmente, pela Automação Comercial, porém requer tratamentos adicionais, abaixo descritos.

As regras são as seguintes:

- Cada operação de TEF <u>que não seja a última</u> deve ser confirmada imediatamente para o Pay&Go (comando "CNF"), e os comprovantes devem ser armazenados <u>em memória não volátil</u> para futura impressão.
- Após aprovação da última operação de TEF, o cupom fiscal deve ser fechado e todos os comprovantes impressos, respeitando a ordem na qual foram realizadas as transações. Após impressão com sucesso dos comprovantes da última operação de TEF, deve então ser confirmada a última transação (comando "CNF").
- Caso, por qualquer motivo, o pagamento não possa ser completado via TEF, todas as operações de TEF realizadas devem ser canceladas:
  - ⇒ A última operação ainda não confirmada é cancelada simplesmente através do comando "NCN".
  - ⇒ As demais operações de TEF já confirmadas devem ser canceladas através de uma transação de Cancelamento (comando "CNC").
- A transação de cancelamento não é imediata e requer diversas ações do usuário (leitura do cartão, digitação de informações da operação de TEF original, etc.), que dependem da Rede Adquirente utilizada. Além disso, pode não ser bem-sucedida, devido a erros na digitação, falhas de comunicação, etc. A transação de cancelamento somente deve ser considerada como efetuada pela Automação Comercial após aprovação pelo Pay&Go, impressão dos comprovantes com sucesso e envio da confirmação (comando "CNF") ao Pay&Go.
- Uma vez iniciado o fluxo de pagamento com múltiplos cartões, este não pode ser interrompido até ser finalizado com sucesso (todas as transações confirmadas) ou falha (todas as transações canceladas com sucesso).
- Quedas de energia durante o fluxo de pagamento devem ser tratadas da mesma forma de uma transação simples, ainda recuperando o estado das transações já realizadas e pendentes de impressão, podendo o usuário optar por prosseguir com o fluxo, ou iniciar a sequência de cancelamentos.

 Em caso de queda de energia durante o fluxo de cancelamento, ao ser reiniciada, a Automação Comercial deve automaticamente prosseguir com este, sem fornecer opção para o usuário interromper este.

O diagrama abaixo ilustra o fluxo seguido pela Automação Comercial:



#### Observações:

- No fluxo acima, para maior clareza, os controles efetuados nos arquivos trocados com o Pay&Go foram omitidos, porém permanecem idênticos ao fluxo de venda simples.
- A transação de cancelamento (comando "CNC") deve ser confirmada após a impressão dos comprovantes, como qualquer transação administrativa.

## 5.10. Verificação da atividade do Pay&Go

Para verificar se o Pay&Go está ativo, a Automação Comercial deve:

- Apagar o conteúdo da pasta Resp;
- Gerar um arquivo Req\intpos.001, com campo 000-000 = ATV;
- Aguardar até 7 segundos pela geração do arquivo Resp\intpos.sts;

Considerar que o Pay&Go está ativo se o arquivo for gerado.

Seguem observações importantes para compatibilidade com futuras versões dos produtos:

- A Automação Comercial somente deve utilizar este mecanismo, nunca deve verificar a presença de determinado arquivo em disco ou janela/processo em memória para este fim.
- Caso o Pay&Go esteja inativo, por qualquer motivo que seja, o usuário deverá acioná-lo manualmente. A Automação Comercial deve avisar o usuário, porém <u>não deve tentar acionar automaticamente o Pay&Go</u>. No entanto, como exceção, caso a Automação Comercial utilize o diretório C:\TEF\_Dial ou C:\TEF\_Disc para troca de arquivos, esta poderá executar o arquivo correspondente ao módulo "Gerenciador Padrão" (C:\TEF\_Dial\tef\_dial.exe ou C:\TEF\_Disc\tef\_disc.exe).
- O Pay&Go é ativado automaticamente pelo Windows, para qualquer usuário da máquina. Caso a ativação automática deixe de funcionar em determinado Estabelecimento, deverá ser acionado o suporte ao produto para verificar a instalação e corrigir o problema.

# 5.11. Outras considerações referentes à troca de arquivos

#### 5.11.1. Gravação de arquivo

Para evitar conflitos de acesso a arquivos, a Automação Comercial sempre deve:

- Gravar arquivos na pasta Req com um nome temporário (por exemplo, "intpos.tmp");
- Esvaziar o cache (flush) imediatamente antes de fechar o arquivo;
- Por último, renomear o arquivo para o nome especificado ("intpos.001").

#### 5.11.2. Acesso a arquivos existentes

Aplicativos legítimos residentes no equipamento, que monitorem acesso a arquivos (principalmente antivírus), podem causar falha de acesso quando a Automação Comercial tentar abrir um arquivo existente ("intpos.001" ou "intpos.sts"). Por isso, é importante que a Automação Comercial identifique e trate esta situação específica, tentando novamente várias vezes o acesso ao arquivo, com intervalos de fração de segundos, antes de reportar o erro para o usuário.

Para mais informações: <a href="http://support.microsoft.com/kb/316609/pt-br">http://support.microsoft.com/kb/316609/pt-br</a>.

#### 5.11.3.Liberação do processador

Enquanto aguarda um arquivo de resposta do TEF, é importante que a Automação Comercial faça um uso mínimo do processador, para não prejudicar o funcionamento do computador e do aplicativo de TEF.

Recomenda-se que a presença do arquivo seja verificada no máximo 4 vezes por segundo, por exemplo efetuando uma pausa de 250 ms após cada verificação.

#### 5.12. Tratamento de troco, desconto, valor devido e valor ajustado

Esta especificação prevê que, em uma transação de Venda, o valor da transação inicialmente informado pela Automação Comercial possa ser alterado durante a operação de TEF, devido a:

- Uma retirada em dinheiro (saque) em conjunto com a Venda, por opção do cliente;
- Um desconto concedido pela Rede Adquirente;
- A aprovação parcial do valor da Venda pelo emissor do cartão, devido à insuficiência do saldo do cartão; e/ou
- Uma alteração do valor (reajuste para mais ou para menos) devido a acordos contratuais entre o estabelecimento e a Rede Adquirente.

A Automação Comercial deve atentar-se a atualizar corretamente seus registros internos da transação com estas informações, assim como os registros fiscais correspondentes.

No caso do uso de uma Impressora Fiscal, recomenda-se registrar as formas de pagamento e eventuais descontos concedidos pelo estabelecimento somente após a realização da operação de TEF, convivendo assim com as restrições de determinados modelos de equipamentos que não permitem:

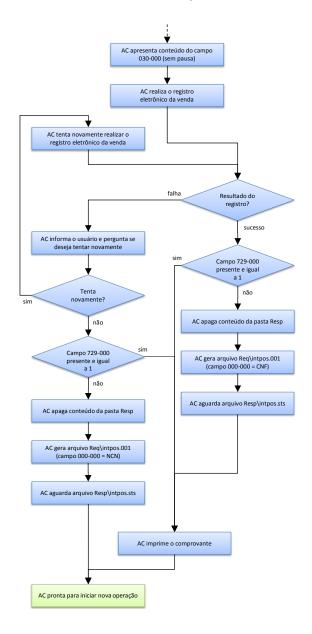
- Registrar um desconto após ter registrado uma forma de pagamento (tipicamente, dinheiro);
- Registrar mais de um desconto.

#### 5.13. Emissão de documento fiscal eletrônico

Para Estabelecimentos que emitam um documento fiscal eletrônico (NF-e, NFC-e, SAT, etc.) ao invés de um Cupom Fiscal através de uma Impressora Fiscal:

- Para garantir a integridade da transação, os passos referentes à impressão do comprovante no fluxo da transação detalhado anteriormente devem ser substituídos pelo registro fiscal eletrônico.
   Ou seja, caso a comunicação com o dispositivo ou serviço fiscal falhe e não possa ser recuperado, a operação de TEF deve ser desfeita.
- Dependendo do modo de operação do Estabelecimento, os comprovantes de TEF podem ser emitidos:
  - Em uma impressora não fiscal (neste caso, uma falha na impressão não desfaz a operação de TEF, conforme "5.14. Impressora não fiscal");
  - Dentro do DANFE, em campo adequado para este uso, de acordo com a legislação vigente.

A figura abaixo ilustra o final do fluxo de uma Transação de Venda:

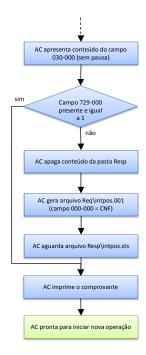


# 5.14.Impressora não fiscal

Para Estabelecimentos que não tenham a obrigação de utilizar uma Impressora Fiscal, soluções de Automação Comercial podem realizar a impressão dos comprovantes em impressoras não fiscais.

<u>Nesta situação exclusivamente</u>, não existe a necessidade de a Automação Comercial verificar o status da impressão dos comprovantes para confirmar a transação ao Pay&Go.

A figura abaixo ilustra o final do fluxo de uma Transação de Venda:



#### Observações:

- Caso a impressão tenha falhado, a solução Pay&Go permite a reimpressão do comprovante através de uma Transação Administrativa.
- Caso a Automação Comercial esteja integrada com um equipamento para o qual a integridade da transação precise ser mantida (por exemplo, liberação automática de uma mercadoria após o pagamento), o mesmo tratamento realizado para a impressão numa Impressora Fiscal poderá ser adotado: a Automação Comercial deverá confirmar ou cancelar a transação de acordo com o sucesso ou a falha da operação no equipamento acoplado.

# 5.15. Captura de dado pessoal no PIN-pad

O Pay&Go disponibiliza um comando específico (CDP) para captura de um dado pessoal do Cliente no PIN-pad utilizado pela solução, favorecendo a operação (evitando erros de digitação) e preservando a confidencialidade da informação.

Este dado pode ser:

- O código CPF do Cliente; ou
- Um identificador <u>numérico</u> qualquer, de 4 a 12 dígitos.

Ao receber este comando, o Pay&Go solicita imediatamente a captura do dado no PIN-pad. Por uma característica do equipamento PIN-pad, o dado é mascarado durante sua digitação e, para evitar erros de digitação, o Pay&Go apresenta no PIN-pad a informação em claro para ser confirmada pelo Cliente, antes de retorná-la para a Automação Comercial e finalizar o comando.

#### Observações:

- No caso de um CPF, o código é validado pelo Pay&Go antes de ser retornado para a Automação Comercial.
- Este comando não permite a digitação de um código CNPJ, por o PIN-pad não permitir a captura de um dado com mais de 12 dígitos.
- Alguns equipamentos PIN-pads podem não suportar esta funcionalidade, em qual caso o Pay&Go
  retornará erro. Por isso é importante que, independentemente de ter implementado este
  comando, a Automação Comercial também permita a captura do dado através de sua própria
  interface com o usuário.
- O comando CDP não gera comprovante e a Automação Comercial não deve gerar um arquivo de confirmação.
- Este comando está desvinculado de uma operação de TEF, e pode ser utilizado também para vendas com forma de pagamento não tratada pelo Pay&Go (tipicamente, dinheiro).
- Caso este comando seja seguido por uma operação de TEF, o Pay&Go não utilizará automaticamente a informação capturada. Para que o CPF digitado seja utilizado pelo Pay&Go (por exemplo, para pontuação de programa de fidelização), este deve ser informado no arquivo correspondente ao comando CRT ou ADM. Isso permite que sejam utilizados CPF distintos na venda e na fidelização.

# 6. Formato dos arquivos trocados

Esta seção detalha o formato dos arquivos trocados entre a Automação Comercial e o Pay&Go.

## 6.1. Formato genérico

Todos os arquivos são de texto, compostos de várias linhas.

Cada linha é terminada pelos caracteres CR (*carriage return*, ASCII hexadecimal 0Dh, decimal 13) e LF (*line feed*, ASCII 0Ah, decimal 10).

Exceto por estes dois caracteres de controle, os demais caracteres pertencem à faixa de caracteres ASCII de 20h (decimal 32) a 7Eh (decimal 126), não sendo permitidos caracteres acentuados.

Cada linha do arquivo é dedicada a um campo específico, e segue o formato:

... onde:

- AAA é identificador (número) do campo;
- BBB é o índice de repetição do campo, para campos de múltiplos registros;
- CCCCC...CCCCC é o conteúdo do campo;
- O símbolo '=' (igual) é sempre precedido e seguido por um caractere 'espaço' (20h, decimal 32).

#### 6.2. Comandos existentes

O primeiro campo 000-000 identifica o propósito do arquivo, ou seja, o comando executado (no caso de uma resposta do Pay&Go) ou a ser executado (no caso de uma solicitação da Automação Comercial).

Como visto no capítulo anterior, existem 6 tipos de comando possíveis, listados na tabela abaixo, que ainda identifica se o comando gera um arquivo de status (Resp\intpos.sts) e um arquivo de resposta (Resp\intpos.001):

Comando	Status	Resposta	Descrição
ATV	✓		Verifica se o Pay&Go está ativo
CRT	✓	✓	Realiza uma transação de Venda
ADM	✓	✓	Realiza uma transação Administrativa
CNC	✓	✓	Realiza uma transação de Cancelamento
CNF	✓		Confirma a última transação realizada
NCN	✓		Desfaz a última transação realizada
CDP	✓	✓	Captura um dado pessoal no PIN-pad

Observação: os comandos "CNF" e "NCN" somente devem ser gerados pela Automação Comercial quando a última transação "CRT", "ADM" ou "CNC" foi realizada com sucesso (campo 009-000 igual a zero) e:

- O campo 729-000 está presente e indica a necessidade de confirmação; ou
- O campo 729-000 está ausente e a transação gerou comprovantes (para compatibilidade com versões anteriores de especificação).

# 6.3. Campos previstos para cada comando

As tabelas a seguir identificam os campos presentes para cada arquivo (solicitação, status ou resposta) e comando.

#### Legenda:

- 'M' indica que a presença do campo é obrigatória;
- 'O' indica que a presença do campo é opcional;
- 'E' indica que o campo é ecoado (idêntico ao arquivo de solicitação);
- 'C1' indica que o campo está presente caso a transação tenha sido bem-sucedida (campo 009-000 = 0);
- 'C2' indica que o campo está presente caso a transação seja parcelada (de acordo com o campo 732-000);
- 'C3' indica que o campo está presente caso a transação seja pré-datada (de acordo com o campo 732-000);
- 'C4' indica que o campo está presente caso o campo anterior seja diferente de zero (tamanho do comprovante);
- 'C5' indica que a presença do campo é obrigatória, mesmo que o valor seja nulo, no setor de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes);
- 'C6' indica que a presença do campo é obrigatória para aquisição de passagens aéreas, marítimas e terrestres.
- 'C7' indica que a presença de pelo menos um dos campos com esta legenda é mandatória;
- 'C8' indica que o campo está presente se tiver sido retornado pelo Pay&Go na transação original;
- A ausência de caractere em uma coluna indica que o campo não é esperado.

<u>Importante:</u> Caso o arquivo de resposta contenha campos desconhecidos ou não esperados pela Automação Comercial, esta deve ignorá-los sem acusar erro. Isto permite que informações adicionais sejam futuramente retornadas pelo Pay&Go, mantendo compatibilidade com versões de Automação Comercial anteriores à nova especificação.

#### 6.3.1. Arquivo de solicitação (Reg\intpos.001)

Código	Nome	ATV	CRT	ADM	CNC	CNF	NCN	CDP
000-000	Comando	М	М	М	М	М	М	М
001-000	Identificação	М	М	М	М	М	М	М
002-000	Documento fiscal		0	0	0	0	0	
003-000	Valor total		М		М			

Código	Nome	ATV	CRT	ADM	CNC	CNF	NCN	CDP
004-000	Moeda		М		М			
006-000	Entidade Cliente		0	0	0			М
007-000	Identificador Cliente		0	0	0			
010-000	Rede Adquirente		0	0	C7	C7	C7	
012-000	NSU				М			
013-000	Código de autorização				C8			
018-000	Qtde. parcelas		C2	C2	C2			
022-000	Data no comprovante				М			
023-000	Hora no comprovante				М			
024-000	Data pré-datado		C3	C3	C3			
027-000	Código de controle					М	М	
702-000	Índice do Estabelecimento		0	0	0	0	0	
706-000	Capacidades da Automação		М	М	М			М
716-000	Empresa da Automação		М	М	М			М
717-000	Data/hora fiscal		0	0	0	0	0	
722-000	Dados adicionais #1		0	0	0			
723-000	Dados adicionais #2		0	0	0			
724-000	Dados adicionais #3		0	0	0			
725-000	Dados adicionais #4		0	0	0			
726-000	Idioma do Cliente		0	0	0			0
727-000	Taxa de serviço		C5	0	0			
728-000	Taxa de embarque		C6	0	0			
730-000	Operação			0				
731-000	Tipo de cartão		0	0	0			
732-000	Tipo de financiamento		0	0				
733-000	Versão da interface	М	М	М	М	М	М	М
735-000	Nome da Automação		М	М	М			М
736-000	Versão da Automação		М	М	М			М
738-000	Registro de Certificação	М	М	М	М	М	М	М
739-000	Índice da Rede Adquirente		0	0	C7	C7	C7	
999-999	Registro finalizador	М	М	М	М	М	М	М

# 6.3.2. Arquivo de status (Resp\intpos.sts)

Código	Nome	ATV	CRT	ADM	CNC	CNF	NCN	CDP
000-000	Comando	ME						
001-000	Identificação	ME						
999-999	Registro finalizador	М	М	М	М	М	М	M

Todos os campos do arquivo de status têm o mesmo valor do arquivo de solicitação.

# 6.3.3. Arquivo de resposta (Resp\intpos.001)

Código	Nome	CRT	ADM	CNC	CDP
000-000	Comando	ME	ME	ME	ME
001-000	Identificação	ME	ME	ME	ME
002-000	Documento fiscal	OE	OE	OE	
003-000	Valor total	М	0	М	
004-000	Moeda	М	0	М	
006-000	Entidade Cliente				ME
007-000	Identificador Cliente				C1
009-000	Status	М	М	М	М
010-000	Rede Adquirente	C1	C1	C1	
011-000	Tipo de transação	C1	C1	C1	
012-000	NSU	C1	0	C1	
013-000	Código de autorização	0	0	0	
017-000	Tipo de parcelamento	C2	C2		
018-000	Qtde. parcelas	C2	C2		
022-000	Data no comprovante	C1	0	C1	
023-000	Hora no comprovante	C1	0	C1	
024-000	Data pré-datado	C3	C3		
025-000	NSU original		0	C1	
026-000	Data/hora rede original		0	C1	
027-000	Código de controle	C1	0	C1	
028-000	Tamanho via única	М	М	М	
029-xxx	Via única do comprovante	C4	C4	C4	
030-000	Mensagem operador	М	М	М	М

Código	Nome	CRT	ADM	CNC	CDP
040-000	Nome do cartão ou da administradora	0	0	0	
707-000	Valor original	0	0	0	
708-000	Valor do troco	0	0	0	
709-000	Valor do desconto	0	0	0	
710-000	Tamanho cupom reduzido	0	0	0	
711-xxx	Cupom reduzido	C4	C4	C4	
712-000	Tamanho via Cliente	0	0	0	
713-xxx	Via Cliente do comprovante	C4	C4	C4	
714-000	Tamanho via Estabelecimento	0	0	0	
715-xxx	Via Estabelecimento do comprovante	C4	C4	C4	
718-000	Número lógico do terminal	C1	0	C1	
719-000	Código do estabelecimento	C1	0	C1	
729-000	Status da confirmação	C1	C1	C1	
730-000	Operação	C1	C1	C1	
731-000	Tipo de cartão	C1	0	0	
732-000	Tipo de financiamento	C1	0	0	
737-000	Vias de comprovante	C1	C1	C1	
739-000	Índice da Rede Adquirente	C1	C1	C1	
740-000	Número do cartão	0	0	0	
741-000	Nome do Cliente	0	0	0	
742-000	Nome do Produto	0	0	0	
743-000	Valor devido	0	0	0	
744-000	Reajuste do valor	0	0	0	
999-999	Registro finalizador	М	М	М	М

# 6.4. Detalhamento dos campos

A tabela a seguir detalha o conteúdo de cada campo previsto por esta especificação. <u>Legenda para a coluna "Formato":</u>

- 'n' indica um campo contendo exclusivamente caracteres numéricos;
- 'a' indica um campo podendo conter qualquer caractere permitido, de acordo com "6.1. Formato genérico";
- 'a7' indica um campo de exatamente 7 caracteres;
- 'a..5' indica um campo de 1 a 5 caracteres.

Código	Nome	Formato	Descrição
000-000	Comando	a3	Identifica o propósito do arquivo, conforme "6.2. Comandos existentes".
001-000	Identificação	n10	Número de controle gerado pela Automação Comercial, devendo o valor ser diferente para cada nova operação de TEF. É ecoado pelo Pay&Go nos arquivos de status e de resposta, e deve ser consistido pelo Automação Comercial.
002-000	Documento fiscal	n12	Número do documento fiscal ao qual a operação de TEF está vinculada. Caso seja usada uma Impressora Fiscal, o preenchimento deste campo é obrigatório para transações de venda.
003-000	Valor total	n12	Valor total da operação, em centavos da moeda informada no campo 004-000, incluindo todas as taxas cobradas do Cliente (serviço, embarque, etc.).  No arquivo de resposta para transações de venda, este campo indica o valor efetivamente debitado do Cliente e creditado para o Estabelecimento (desconsiderando taxas referentes ao uso da solução, descontadas pela Rede Adquirente).
004-000	Moeda	n1	0: Real 1: Dólar americano 2: Euro
006-000	Entidade Cliente	a1	Forma de identificação do Cliente: F: CPF J: CNPJ X: Outro identificador, gerenciado pelo estabelecimento.
007-000	Identificador Cliente	n16	Identificador do Cliente (somente números, sem formatação), de acordo com o campo 006-000, obrigatório caso este campo esteja presente.  Caso informado pela Automação Comercial, este dado poderá ser utilizado pelo Pay&Go para transações que requeiram esta informação (por exemplo, fidelização), evitando assim uma dupla digitação na Automação Comercial e no Pay&Go.
009-000	Status	a3	Indica o resultado final da operação de TEF: 0: operação bem-sucedida, ou transação aprovada; qualquer outro valor: erro na transação, ou transação negada.

Código	Nome	Formato	Descrição
010-000	Rede Adquirente	a8	Codinome da Rede Adquirente que processou a transação. Consultar o item <u>6.4.1</u> Redes adquirentes no Pay&Go. Para compatibilidade com versões futuras do produto (por exemplo, inclusão de novas redes), a Automação Comercial não deve consistir este campo, somente armazená-lo para consulta ou agrupamento de transações. Pelo mesmo motivo, é recomendado não preencher este campo no arquivo de solicitação para os comandos CRT e ADM. Caso seja preenchido, o Pay&Go processará a transação através da rede informada, sem apresentar o menu de seleção da Rede Adquirente.
011-000	Tipo de transação	n2	Venda ou cancelamento (de acordo com o campo 000-000):  10: Cartão de crédito — à vista  11: Cartão de crédito — parcelado pelo Estabelecimento  12: Cartão de crédito — parcelado pelo Emissor  20: Cartão de débito — à vista  22: Cartão de débito — parcelado pelo Estabelecimento  21: Cartão de débito — pré-datado  24: Cartão de débito — pré-datado forçada  40: CDC / débito parcelado pelo Emissor  60: Voucher / PAT  30: Outro tipo de cartão  99: Não definido (a operação não foi concluída)  Operação administrativa:  13: Pré-autorização com cartão de crédito  41: Consulta CDC / débito parcelado pelo Emissor  70: Consulta de cheque  71: Garantia de cheque  01: Fechamento / Finalização  00: Outra operação administrativa  Este campo é obsoleto, foi substituído pelos campos 730-000,  731-000 e 732-000.
012-000	NSU	a40	Identificador único da transação, atribuído pela Rede Adquirente. Por motivo de compatibilidade com versões anteriores desta especificação, a Automação deve sinalizar através do campo 706-000 que suporta o tamanho de 40 caracteres para este campo. Caso contrário, se a Rede Adquirente retornar um valor com mais de 12 caracteres, somente os 12 últimos serão considerados, prejudicando o uso desta informação (tipicamente, para cancelamento).
013-000	Código de autorização	a6	Código de autorização, atribuído pelo Emissor.
017-000	Tipo de parcelamento	n1	0: parcelado pelo Estabelecimento; 1: parcelado pelo Emissor. Este campo é obsoleto, foi substituído pelo campo 732-000.
018-000	Qtde. parcelas	n2	Quantidade de parcelas, para transações parceladas.

Código	Nome	Formato	Descrição
022-000	Data no comprovante	n8	Formato DDMMAAAA.
023-000	Hora no comprovante	n6	Formato hhmmss.
024-000	Data pré-datado	n8	Data de agendamento da transação. Formato DDMMAAAA.
025-000	NSU original	a40	Campo 012-000 correspondente à transação original, para transação cancelada.
026-000	Data/hora rede original	n10	Data/hora da transação original, para transação cancelada. Formato DDMMhhmmss.
027-000	Código de controle	a30	Identificador único da transação gerado pelo Pay&Go.
028-000	Tamanho via única	n3	Quantidade de linhas da via única do comprovante.
029-xxx	Via única do comprovante	a40	Linha da via única do comprovante, entre aspas duplas. xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 028-000.
030-000	Mensagem operador	a40	Mensagem de texto que deve ser apresentada ao operador do sistema pela Automação Comercial.
040-000	Nome do cartão ou da administradora	a12	Nome do cartão ou do Emissor. O mesmo cartão pode ter nomes diferentes de acordo com a Rede Adquirente utilizada.  Por motivo de compatibilidade, a Automação Comercial não deve consistir este campo, somente armazená-lo para consulta ou agrupamento de transações.
702-000	Índice do Estabelecimento	n2	Índice do Estabelecimento, iniciado em 0.  Exclusivamente para o produto Pay&Go, em instalações específicas onde um mesmo Checkout pode realizar transações para vários Estabelecimentos. Este número é acrescentado à porta TCP configurada no Pay&Go Cliente, para conexão ao Pay&Go Servidor.
706-000	Capacidades da Automação	n3	Soma dos seguintes valores, identificando as funcionalidades suportadas pela Automação Comercial:  1: funcionalidade de troco (ver campo 708-000)  2: funcionalidade de desconto (ver campo 709-000)  4: valor fixo, sempre incluir  8: vias diferenciadas do comprovante para Cliente/Estabelecimento (campos 712-000 a 715-000)  16: cupom reduzido (campos 710-000 e 711-000)  32: funcionalidade de valor devido (ver campo 743-000)  64: funcionalidade de valor reajustado (ver campo 744-000)  128: suporta NSU com tamanho de até 40 caracteres (campos 012-000 e 025-000)  Caso este campo não seja informado pela Automação Comercial (versões anteriores), considera-se que nenhuma das funcionalidades é suportada.  Importante: na certificação da CIELO, é exigido que a Automação Comercial implemente a funcionalidade de desconto.

Código	Nome	Formato	Descrição
707-000	Valor original	n12	Valor original da transação informado pela Automação Comercial no campo 003-000 do arquivo de solicitação, em centavos da moeda identificada no campo 004-000.  Este campo é informado pelo Pay&Go caso seja diferente do valor final da transação informado no campo 003-000 do arquivo de resposta.  A regra abaixo deve ser considerada, caso o campo 744-000 (valor reajustado) não seja informado:  Valor total (003-000) = Valor original (707-000) + Valor do troco (708-000) - Valor do desconto (709-000) - Valor devido (743-000)
708-000	Valor do troco	n12	Valor de retirada em dinheiro (saque no cartão) realizada em conjunto com a transação de venda, em centavos da moeda informada no campo 004-000.  Este valor é acrescido ao valor original da transação, e deve ser registrado na Impressora Fiscal como "troco".
709-000	Valor do desconto	n12	Valor do desconto concedido ao Cliente pela Rede Adquirente ou pelo Emissor para uma transação de venda, em centavos da moeda informada no campo 004-000.  Este valor é retirado do valor original da transação, e deve ser registrado na Impressora Fiscal como "desconto".
710-000	Tamanho cupom reduzido	n3	Quantidade de linhas do cupom reduzido.
711-xxx	Cupom reduzido	a40	Linha do cupom reduzido, entre aspas duplas. xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 710-000.
712-000	Tamanho via Cliente	n3	Quantidade de linhas da via diferenciada do comprovante destinada ao Cliente.
713-xxx	Via Cliente do comprovante	a40	Linha da via do Cliente, entre aspas duplas. xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 712-000.
714-000	Tamanho via Estabelecimento	n3	Quantidade de linhas da via diferenciada do comprovante destinada ao Estabelecimento.
715-xxx	Via Estabelecimento do comprovante	a40	Linha da via do Estabelecimento, entre aspas duplas. xxx indica o número da linha, de 001 até a quantidade total de linhas indicada pelo campo 714-000.
716-000	Empresa da Automação	a40	Razão social da empresa responsável pelo desenvolvimento da aplicação de Automação Comercial.  Exemplo: KND SISTEMAS LTDA.
717-000	Data/hora fiscal	n12	Data/hora registrada no cupom fiscal, no formato AAMMDDhhmmss Caso seja usada uma Impressora Fiscal, o preenchimento deste campo é obrigatório para transações de venda.

Código	Nome	Formato	Descrição
718-000	Número lógico do terminal	a50	Identificação do terminal.
719-000	Código do estabelecimento	a50	Identificação do estabelecimento.
722-000	Dados adicionais #1	a128	Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do Pay&Go.  Caso a Rede Adquirente suporte esta funcionalidade, este dado aparece como "dado adicional do estabelecimento" no extrato eletrônico.
723-000	Dados adicionais #2	a128	Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do Pay&Go.
724-000	Dados adicionais #3	a128	Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do Pay&Go.
725-000	Dados adicionais #4	a128	Informações adicionais sob controle da Automação Comercial, para registro no histórico de transações do Pay&Go.
726-000	Idioma do Cliente	a2	Idioma a ser utilizado para a interface com o Cliente (especialmente para autoatendimento): pt: português (valor padrão) en: inglês es: espanhol
727-000	Taxa de serviço	n12	Valor correspondente à taxa de serviço cobrada adicionalmente aos produtos adquiridos, tipicamente no setor de alimentação (gorjeta), em centavos da moeda informada no campo 004-000. Este valor é incluído no valor total informado no campo 003-000.
728-000	Taxa de embarque	n12	Valor correspondente às taxas cobradas pelos aeroportos, portos, rodoviárias, etc. adicionalmente ao valor da passagem adquirida, em centavos da moeda informada no campo 004-000.  Este valor é incluído no valor total informado no campo 003-000.
729-000	Status da confirmação	n1	Indica o status da confirmação da transação, para transações bem sucedidas (campo 009-000 = 0):  1: transação não requer confirmação, ou já confirmada  2: transação requer confirmação  Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, assumir que a transação requer confirmação se houver comprovantes a serem impressos.

Código	Nome	Formato	Descrição
730-000	Operação	n2	1: venda (pagamento com cartão) 51: cancelamento de venda / reembolso 2: pré-autorização 52: cancelamento de pré-autorização 3: consulta do cartão (de saldo, financiamento, etc.) 4: consulta de cheque 5: garantia de cheque 6: saque 8: doação (em dinheiro) 9: doação (com cartão) 10: pagamento de conta/boleto/fatura (em dinheiro) 60: cancelamento de pagamento de conta (dinheiro) 11: pagamento de conta/boleto/fatura (com cartão) 61: cancelamento de pagamento de conta (cartão) 12: compra de créditos / recarga de celular pré-pago (em dinheiro) 13: compra de créditos / recarga de celular pré-pago (com cartão) 48: fechamento/finalização 49: outra operação administrativa  Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar o campo 011-000.
731-000	Tipo de cartão	n2	Modalidade da transação com cartão:  0: qualquer / não definido (padrão)  1: crédito  2: débito  3: voucher  Importante: para compatibilidade com evoluções futuras, caso a Automação Comercial capture esta informação antes de acionar o Pay&Go, sempre deve oferecer para o usuário uma opção "outro" que alimente este campo com o valor 0.  Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar o campo 011-000.
732-000	Tipo de financiamento	n2	Modalidade de financiamento da transação:  0: qualquer / não definido (padrão)  1: à vista  2: parcelado pelo Emissor  3: parcelado pelo Estabelecimento  4: pré-datado  5: pré-datado forçado  Para manter compatibilidade com versões de especificação anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, verificar os campos 011-000 e 017-000.
733-000	Versão da interface	n3	Valor fixo, identificando a versão deste documento implementada pela Automação Comercial (somente números, por exemplo, 210 para "v2.10").

Código	Nome	Formato	Descrição
734-000	Grupo de transações	n10	(reservado para uso futuro)  Para pagamento com múltiplos cartões, este campo deve conter o mesmo valor do campo 001-000 da primeira transação, e ser repetido com este mesmo valor a cada nova transação enquanto não for finalizado o pagamento em curso.  Para confirmar ou desfazer o grupo de transações, um único comando CNF ou NCN é gerado, incluindo nos campos 010-xxx e 027-xxx (e, eventualmente, 702-xxx) os valores correspondentes às transações sendo confirmadas/desfeitas, na ordem em que foram realizadas.
735-000	Nome da Automação	a40	Nome da aplicação de Automação Comercial.
736-000	Versão da Automação	a20	Versão da aplicação de Automação Comercial, conforme nomenclatura utilizada pelo desenvolvedor.
737-000	Vias de comprovantes	n1	Indica quais vias devem ser impressas:  0: não há comprovante  1: imprimir somente a via do Cliente  2: imprimir somente a via do Estabelecimento  3: imprimir ambas as vias do Cliente e do Estabelecimento  Para manter compatibilidade com versões de especificação  anteriores, caso este campo não esteja presente no arquivo de resposta, assumir o valor:  0 se o campo 028-000 estiver igual a zero;  3 se o campo 028-000 estiver diferente de zero.
738-000	Registro de Certificação	a20	Código obtido junto à NTK Solutions no início do processo de certificação da Automação Comercial.
739-000	Índice da Rede Adquirente	n3	Índice da Rede Adquirente para o Pay&Go: consultar o item <u>6.4.1</u> Redes adquirentes no Pay&Go. Novas Redes Adquirentes são acrescentadas periodicamente no sistema, por isso a Automação Comercial <u>não</u> deve restringir valores deste campo. Pelo mesmo motivo, é recomendado não preencher este campo no arquivo de solicitação para os comandos CRT e ADM. Caso seja preenchido, o Pay&Go processará a transação através da rede informada, sem apresentar o menu de seleção da Rede Adquirente.
740-000	Número do cartão	n19	Número do cartão utilizado na transação, <u>sempre mascarado</u> . (A máscara varia de acordo com a Rede Adquirente.)
741-000	Nome do Cliente	a40	Nome do Cliente, extraído do cartão ou informado pelo emissor.
742-000	Nome do Produto	a40	Nome do produto enviado na transação pela rede adquirente: - Recarga de celular: TIMTURBO 7, CLARO R\$10, etc Transações de venda: CREDITO, MASTERCARD DEBITO, etc.

Código	Nome	Formato	Descrição
743-000	Valor devido	n12	Valor restante a pagar, em centavos da moeda informada no campo 004-000.  Somente parte do valor foi autorizado, e <u>a Automação deve</u> solicitar outra forma de pagamento para completar a venda.
744-000	Valor reajustado	n12	Valor reajustado pela Rede Adquirente, conforme acordos contratuais com o estabelecimento, em centavos da moeda informada no campo 004-000.  Este campo é informado pelo Pay&Go caso o valor enviado pela Automação Comercial tenha sido reajustado para mais ou para menos pela Rede Adquirente, respeitando a regra abaixo:  Valor total (003-000) = Valor reajustado (744-000) + Valor do troco (708-000) - Valor do desconto (709-000) - Valor devido (743-000)
745-000	Não utilizado		
746-000	Não utilizado		
999-999	Registro finalizador	n1	Conteúdo fixo: 0 (zero)

# 6.4.1. Redes adquirentes no Pay&Go

Índice da rede	Codinome da rede	Nome da rede
000	VISANET	Cielo
001	REDECARD	Rede
004	BANRISUL	Banrisul / Vero
006	CSHOP	Credi-shop
800	TRIBANCO	Tricard
009	POLICARD	Policard
011	FANCARD	Fancard
012	BANCRED	Bancredcard
013	BCARD	Banesecard
014	ACCORD	Accord
015	COOPERCR	Coopercred
016	ORGCARD	Orgcard
017	GETNET	Getnet / Santander
018	REPOM	Rede Estrada
019	VLCARD	Valecard
020	MUXX	Pay&Go Net
021	TKTCAR	Ticket Car

Índice da rede	Codinome da rede	Nome da rede
022	PREMMIA	FTC
023	NEUS	Neus
025	ALGORIX	Algorix
026	SENFF	Senff
027	VERYCARD	Verycard
043	FILLIP	Fillip
044	VISANET	Cielo - Pay&Go Web
045	ELAVON	Elavon
046	LIBCARD	Libercard
047	RV	RV
048	FSTDATA	FirstaData / Bin
049	FDCORBAN	Correspondente bancário FirstData
050	CONDUCT	Conductor
052	REDECARD	Rede – Pay&Go Web
053	CREDSYST	CredSystem
054	ICARDS	Infocards
056	NDDCARGO	NDDCargo
057	BANRISUL	Banrisul – Pay&Go Web
058	GLOBAL	Global Payments
059	GAX	Gax/3ia
060	STONE	Stone
061	DMCARD	DM Card
062	CTF	CTF

# 6.5. Exemplos de arquivos

#### 6.5.1.Solicitação de venda (Req\intpos.001)

```
000-000 = CRT

001-000 = 34430576

002-000 = 223546

003-000 = 10000

004-000 = 0

706-000 = 3

716-000 = SETIS AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.

717-000 = 110117190534

733-000 = 210
```

```
735-000 = KiWi
736-000 = v1, 14, 0, 0
738-000 = G45J35G3JH45B435
999-999 = 0
```

#### 6.5.2. Status de venda (Resp\intpos.sts)

```
000-000 = CRT

001-000 = 34430576

999-999 = 0
```

#### 6.5.3. Resposta de venda (Resp\intpos.001)

```
000-000 = CRT
001-000 = 34430576
002 - 000 = 223546
003-000 = 12000
004 - 000 = 0
009 - 000 = 0
010-000 = NOVAREDE
011-000 = 20
012-000 = 19100205783
013-000 = 022167
015-000 = 1701191002
016-000 = 1701191002
022-000 = 17012011
023-000 = 191002
027-000 = 11011719100219100205783
028-000 = 18
029-001 = "
               *** DEMONSTRACAO PAY&GO ***"
029-002 = "
                    COMPROVANTE DE TEF"
029-003 = "
029-004 = " ESTABELECIMENTO DE TESTE"
029-005 = "
             823982346832235/03876463"
029-006 = "
029-007 = "
             17/01/2011
                                     19:10:02"
029-008 = "
             REF.FISCAL:223546"
029-009 = "
             DOC:026982
                               AUTORIZ:022167"
029-010 = "
             REF.HOST:19100205783"
029-011 = "
029-012 = " DEMOCARD
                             *********1111"
029-013 = " VENDA DEBITO A VISTA"
029-014 = "
             VALOR FINAL: R$ 120,00"
029-015 = "
             SAQUE: R$ 20,00"
029-016 = "
029-017 = " TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE"
029-018 = "
                  USO DA SENHA PESSOAL."
030-000 = AUTORIZADA 022167
040-000 = DEMOCARD
707-000 = 10000
708-000 = 2000
710-000 = 4
                                *********1111"
711-001 = "DEMOCARD
```

```
711-002 = "POS:03876463 DOC:026982 AUTORIZ:022167"
711-003 = "VENDA DEBITO A VISTA"
711-004 = "VALOR FINAL: R$ 120,00"
712-000 = 16
713-001 = "
                *** DEMONSTRACAO PAY&GO ***"
713-002 = "
                     COMPROVANTE DE TEF"
713-003 = "
                        VIA: CLIENTE"
713-004 = "
713-005 = "
              ESTABELECIMENTO DE TESTE"
713-006 = "
              823982346832235/03876463"
713-007 = "
713-008 = "
              17/01/2011
                                      19:10:02"
713-009 = "
              REF.FISCAL:34430576"
713-010 = "
              DOC:026982
                                AUTORIZ:022167"
713-011 = "
              REF.HOST:19100205783"
713-012 = "
                              *********1111"
713-013 = "
              DEMOCARD
713-014 = "
              VENDA DEBITO A VISTA"
713-015 = "
              VALOR FINAL: R$ 120,00"
713-016 = "
              SAQUE: R$ 20,00"
714-000 = 19
715-001 = "
                *** DEMONSTRACAO PAY&GO ***"
715-002 = "
                     COMPROVANTE DE TEF"
715-003 = "
                    VIA: ESTABELECIMENTO"
715-004 = "
715-005 = "
              ESTABELECIMENTO DE TESTE"
715-006 = "
              823982346832235/03876463"
715-007 = "
715-008 = "
              17/01/2011
                                      19:10:02"
              REF.FISCAL:34430576"
715-009 = "
715-010 = "
              DOC:026982
                                AUTORIZ:022167"
715-011 = "
              REF.HOST:19100205783"
715-012 = "
715-013 = "
              DEMOCARD
                              *********1111"
715-014 = "
              VENDA DEBITO A VISTA"
715-015 = "
             VALOR FINAL: R$ 120,00"
715-016 = "
              SAQUE: R$ 20,00"
715-017 = "
715-018 = "
               TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE"
715-019 = "
                   USO DA SENHA PESSOAL."
718-000 = 03876463
719-000 = 823982346832235
729-000 = 2
730-000 = 1
731-000 = 2
732-000 = 1
737 - 000 = 3
739-000 = 042
740-000 = *********1111
741-000 = SILVA/JOA0
999 - 999 = 0
```

#### 6.5.4. Confirmação de venda (Req\intpos.001)

```
000-000 = CNF

001-000 = 34430576

002-000 = 223546

010-000 = NOVAREDE

027-000 = 11011719100219100205783

733-000 = 210

735-000 = KiWi

736-000 = v1, 14, 0, 0

738-000 = G45J35G3JH45B435

999-999 = 0
```

# 6.5.5.Status de confirmação (Resp\intpos.sts)

```
000-000 = CNF

001-000 = 34430576

999-999 = 0
```